



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 624/2017**

Maringá, 19 de maio de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à fiscalização exercida pela Administração Municipal durante a realização de eventos particulares ou públicos, o quanto segue:

1 – de que forma é realizada a fiscalização de eventos particulares que ocorrem em Maringá, no que se refere à exigência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e de obtenção de licença perante o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, declinando a quantidade de fiscais que atuam nessa fiscalização, a forma pela qual é feita a abordagem, a forma pela qual podem ser feitas denúncias e quais são os dias e horários em que a fiscalização é realizada;

2 – de que forma é realizada a fiscalização do comércio ambulante praticado durante a realização de grandes eventos, tais como a Expoingá, inclusive no que se refere aos ambulantes que comercializam seus produtos nas áreas externas aos eventos, declinando a quantidade de fiscais que atuam nessa fiscalização, a forma pela qual é feita a abordagem, a forma pela qual podem ser feitas denúncias e quais são os dias e horários em que a fiscalização é realizada.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 22/05/2017, às 15:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0051511** e o código CRC **CDB7F871**.